



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

Processo Administrativo nº 307/2026

Re-Ratificação do Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2026

Considerando prerrogativas da administração, fica re-ratificado o Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2026, com a alteração dos itens abaixo relacionados, que passam a vigorar conforme as redações a seguir:

Do EDITAL:

10.1.4. HABILITAÇÃO TÉCNICA

10.1.4.1. Registro ou inscrição da empresa no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde CNES;

10.1.4.2. Alvará Sanitário, expedido pelo Vigilância Sanitária do Município sede da empresa licitante;

10.1.4.3. Registro da empresa junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM), em plena validade.

10.1.4.4. Certidão de Responsabilidade Técnica perante o Conselho Regional de Medicina (CRM), em plena validade;

10.1.4.5. Registro da empresa junto ao Conselho Regional de Enfermagem (COREN), em plena validade.

10.1.4.6. Certidão de Responsabilidade Técnica perante o Conselho Regional de Enfermagem (COREN), em plena validade;

10.1.4.7. Certidão de Responsabilidade Técnica perante o Conselho Regional de Farmácia (CRF), em plena validade (conforme Resolução CFF nº 729/2022).

10.1.4.8. Declaração de Disponibilidade de, no mínimo, 02(dois) Veículos tipo Ambulância de suporte básico tipo B, com maca retrátil e rígida, oxigênio e todos os demais itens necessários para este tipo de ambulância, em conformidade com a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.048/2002. Veículo tipo furgão (Van) transformado Ambulância com ano de fabricação igual ou inferior a 05 anos, documentação regularizada junto ao DETRAN, bem como suas adaptações aprovadas pelos órgãos competentes.

10.1.4.9. Licença ou Alvará Sanitário das ambulâncias citadas na declaração anterior a serem utilizadas na execução dos serviços;

10.1.4.10. Declaração de Disponibilidade de equipe de profissionais composta, no mínimo, pelos seguintes profissionais: 01 (um) motorista regularmente habilitado para condução de veículo de urgência, 01 (um) Técnico(a) de Enfermagem com registro no COREN.

10.1.4.11. Para o profissional Técnico em Enfermagem:

10.1.4.11.1. Diploma/certificado de conclusão do curso em Técnico em Enfermagem;

10.1.4.11.2. Certidão de Registro do profissional técnico em enfermagem no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) em plena validade.

10.1.4.12. Para o condutor de ambulância:

10.1.4.12.1. CNH compatível para conduzir o veículo a ser disponibilizado;

10.1.4.12.2. Certificado de Curso para Condutores de Veículos de Emergência, em plena validade.

10.1.4.13. Comprovação do vínculo dos profissionais (Condutor de Ambulância, Técnico de Enfermagem, responsável técnico CRM, responsável técnico COREN, responsável técnico CRF) com a empresa licitante, podendo esta ser realizada da seguinte forma: em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social; no caso de empregado, mediante cópia da CTPS; contrato de prestação de serviços.

10.1.4.13.1. Os profissionais apresentados nos documentos de habilitação ficarão vinculados ao contrato para a prestação dos serviços, e só será permitida a substituição por outro profissional, mediante prévia justificativa e comunicação por parte da contratada, e sendo esta justificativa aceita e aprovada pela Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

10.1.4.14. Mínimo 01(um) Atestado da capacidade técnico operacional em nome da empresa, que comprove que a mesma já tenha executado serviços de características equivalentes ou superiores ao objeto deste edital.

10.1.4.14.1. O fornecedor deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço e contato atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10.1.5. DECLARAÇÕES.

10.1.5.1. Declaração de que a(s) ambulância(s) utilizada(s) na prestação dos serviços contam com manutenção preventiva dos equipamentos médicos que a compõem.

10.1.5.2. Declaração de que possui apólice de seguro contra acidentes pessoais de passageiros, danos materiais e morais para terceiros e que se compromete a apresentá-la, caso seja vencedor da presente licitação. A apólice de seguros deverá ser apresentada no ato da assinatura do contrato.

10.1.5.3. Declaração Conjunta, modelo constante no anexo III deste edital.

10.1.5.4. No caso de beneficiário da Lei Complementar 123/2006, Documento Oficial da Junta Comercial ou Declaração, firmada por contador, da empresa enquadrar-se como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, modelo constante no anexo IV deste edital.

Do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA:

1.1. Contratação de Serviços de Plantão de Ambulância, com veículo, condutor e Técnico(a) de Enfermagem, para atender à população do município de Progresso/RS, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição/ Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário Estimado
1	Serviço de Plantão de Ambulância - Veículo tipo Ambulância de suporte básico tipo B, com condutor e Técnico(a) de Enfermagem. Veículo com maca retrátil e rígida, oxigênio e todos os demais itens necessários para este tipo de ambulância, em conformidade com a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.048/2002. Veículo tipo furgão (Van) transformado Ambulância com ano de fabricação igual ou inferior a 05 anos, documentação regularizada junto ao DETRAN, bem como suas adaptações aprovadas pelos órgãos competentes.	Mês	6	R\$ 39.900,00

1.13. Só poderão ser utilizados para realizar o transporte, veículos com ano de fabricação igual ou inferior a 05 anos.

Do ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO:

1.14. Só poderão ser utilizados para realizar o transporte, veículos com ano de fabricação igual ou inferior a 05 anos.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

Em consequência das alterações do edital, ficam alterados também os prazos do edital acima identificado, que passam a ser os seguintes:

Data e Hora Final das Propostas: 09 de junho de 2026 - 07h59min.

Data e Hora de Início da Sessão de Lances: 09 de junho de 2026 - 08h00min.

Data e Hora final para Impugnações e Esclarecimentos: 03 de junho de 2026 - 23h59min

Horas baseadas no Horário Oficial de Brasília

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: **menor preço**

Modo de disputa: Aberto

Permanecem inalteradas e revigoradas todas as demais disposições do edital supra mencionado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Progresso (RS), em 21 de maio de 2026.

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal